

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

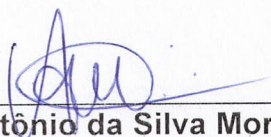
**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ**

INDICAÇÃO Nº 439 / 2025

O Vereador **Antônio Da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem a pedido dos moradores do Conjunto Novo Maracanaú, respeitosamente **INDICAR** à **Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, bem como ao Poder Executivo, A LIMPEZA COMPLETA EM REGIME DE URGÊNCIA DA LAGOA DO NOVO MARACANAÚ**, localizada na Rua 01 (um) no Bairro Novo Maracanaú, neste Município.

A presente INDICAÇÃO se justifica por haver muito mato e plantas (aguapés) tanto ao redor quanto dentro da lagoa, a falta de limpeza vem causando desconforto e prejudicando os moradores do bairro e frequentadores que utilizam o espaço ao redor para a prática de esportes, caminhadas, lazer das crianças. Também traz riscos à saúde dos mesmos, pois com a chegada quadra chuvosa aumentam os casos de doenças infecciosas causadas por transmissão via mosquitos e insetos que se acumulam na vegetação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 11 DE
MARÇO DE 2025.**



Antônio da Silva Moraes
Vereador

